

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
MEDICAMENTOS E INSUMOS**

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo geral é o de estabelecer medidas para atuar na proteção ambiental e da saúde, em especial na defesa e proteção animal, para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio mais harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães, gatos ou outras espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação. O equilíbrio na população animal por meio de políticas públicas auxilia na diminuição do índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos às zoonoses, à saúde pública e as agressões ao meio ambiente. Portanto, é imprescindível, que algumas medidas preventivas sejam tomadas, entre estas, aquisição de Medicamentos Veterinários, como: vacinas e vermífugos e também para auxiliar nas demandas do Departamento de Proteção Animal, visando garantir o atendimento de animais de famílias de baixa renda, de animais em situação de rua e de protetores independentes, que são atendidos pelo médico veterinário do departamento.

Vale salientar que não é possível prever quais doenças poderão acometer os animais e nem a taxa de morbidade. Com isso os medicamentos a serem adquiridos devem abranger o maior número de doenças possível, visando atender em tempo hábil o animal doente, garantindo uma boa recuperação, promovendo maior conforto ao animal e reduzindo os custos excessivos com medicamentos. Estes volumes são calculados pelo consumo em períodos anteriores acrescidos de uma margem de segurança para eventuais surtos, inconstantes.

Os medicamentos também deverão ser utilizados nas castrações do “Castramóvel”, que deverá estar em funcionamento em breve.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Itens previstos no Documento de Formalização da Demanda (DFD) dessa Secretaria.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

É responsabilidade da licitante vencedora:

- Fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto.
- Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, produto caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência.
- Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos.
- A execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**REGISTRO:**

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98;

Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, alterado pelo Decreto 8840, de 24 de agosto de 2016;

Registro ou inscrição do estabelecimento comercial no CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária) ou CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem conforme Art. 1º e Art. 2º da Resolução nº 592, de 26 de junho de 1992 - do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

**VISITA TÉCNICA:** Não se aplica.

**CERTIFICADOS DE QUALIDADE:** Não se aplica, considerando não ser relevante para a contratação.

**REGISTROS E LICENÇAS:**

Alvará Sanitário (ou licença sanitária/licença de funcionamento) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º) Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, alterado pelo Decreto 8840, de 24 de agosto de 2016;

Registro ou inscrição do estabelecimento comercial no CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária) ou CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem conforme Art. 1º e Art. 2º da Resolução nº 592, de 26 de junho de 1992 - do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Para os medicamentos que não necessitarem de registro da ANVISA e/ou MAPA, deverá ser apresentada cópia do respectivo ato formal dispensando o mesmo.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

Atestado que comprove aptidão para o desempenho o fornecimento pertinente e compatível ao objeto da presente licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:** Não se aplica.

**SUSTENTABILIDADE:**

Os produtos deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs), conforme orientações previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU. Conforme o disposto no inciso III da IN supracitada “os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento” deve ser atendido, sempre que possível. Em relação ao caráter ambiental os fornecedores devem adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios /menor poluição. Deve-se considerar a utilização de critérios mínimos de sustentabilidade, em cumprimento das seguintes exigências elencados na IN nº 01 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, aplicáveis ao objeto: Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

**REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:** Não se aplica.

**PROPOSTA DE PREÇO:** Não se aplica.

**VALIDADE:** Fica estabelecido que na hora da entrega, o produto seja válido ainda por no mínimo 50% da validade quando o prazo for igual ou superior a 12 meses, e ainda de no mínimo 60% para os produtos em que o prazo de validade do mesmo for inferior a 12 meses.

#### **4 – LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

Para estimar quantitativo dos itens, além dos dados supracitados, utiliza-se o relatório de saldo da licitação vigente, o qual fornece base para acompanhamento da execução, da compra dos itens e melhor estimativa de quantitativo para a licitação seguinte. Considera-se sempre manter margem de segurança de quantitativo de cada produto sobre a quantidade consumida no período pesquisado, em virtude de variáveis de animais atendidos, monitorados.

Destaca-se que os quantitativos foram estimados considerando uma política de estoque que evite o desabastecimento. Por tratar-se de Sistema de Registro de Preços, os pedidos serão feitos conforme demanda.

Grande parte dos medicamentos a serem adquiridos serão comprados pela primeira vez para serem utilizados durante as castrações no ônibus readaptado para castramóvel, não sendo possível fazer levantamento prévio.

| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                               | Unidade    | Quant |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| 1    | 1856  | Adrenalina (Epinefrina) 1 mg/ml - EV/IM/SC - 1 ml                                                                                                                                       | Ampola     | 100   |
| 2    | 40322 | Agente de eutanásia T61. Frasco de vidro contendo 60 ml. Solução injetável. Cada 100ml contém: Iodeto de mebezônio 5g, Embutramida 20g, cloridrato de tetracaina 0,5g. Uso veterinário. | FRASCO     | 50    |
| 3    | 40331 | Amoxicilina com clavulanato de potássio 250 mg, concentração de 200 mg de amoxicilina e 50 mg de clavulanato. Embalagem com 10 comprimidos. Uso veterinário.                            | COMPRIMIDO | 1000  |
| 4    | 40332 | Amoxicilina com clavulanato de potássio 50 mg, na concentração de 40 mg de amoxicilina e 10 mg de                                                                                       | COMPRIMIDO | 1000  |

Hhhh

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quant |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|      |       | clavulanato. Caixa com 10 comprimidos. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |
| 5    | 40311 | Anti-inflamatório injetável Flunixin Meglumina 5%. Medicamento injetável concentração 5%. Cada 100 ml do produto contem: Flunixin Meglumine 8,3g* equivalente a 5g de flunixin q.s.p 100ml. Frasco/ampola 100ml. Uso veterinário.                                                                                                                                                        | FRASCO  | 50    |
| 7    | 38472 | Antitóxico hepatoprotetor vitaminado, injetável IM/IV 100ml. Hepatoprotetor nas intoxicações causadas pela ingestão de forragens deterioradas e plantas venenosas, assim como nas intoxicações medicamentosas acidentais ou por doses excessivas na utilização de parasiticidas. Uso veterinário.                                                                                        | UNIDADE | 20    |
| 8    | 38473 | Associação de penicilinas injetável 100ml IM/SC (benzilpenicilina procaína 10.000.000 ui, benzilpenicilina benzatina 10.000.000 ui, dihidroestreptomicina (sulfato) 20g). Tratamento de infecções de origem bacterianas causadas por microorganismos sensíveis à penicilina e à dihidroestreptomicina em bovinos, ovinos, caprinos, suínos, equinos, caninos e felinos. Uso veterinário. | FRASCO  | 50    |
| 9    | 38474 | Carvão vegetal ativado, zeolita, caolim, pectina - enterex 8g VO. Indicado como adsorvente de toxinas e venenos presentes no trato gastrintestinal de cães e gatos; nos casos de envenenamentos, intoxicações diversas; auxiliar em diarreias e gastroenterites. Uso veterinário.                                                                                                        | UNIDADE | 50    |
| 10   | 40333 | Cetoprofeno 10% (Biofen 10%). Frasco ampola 50ml. Solução injetável, a base de cetoprofeno a 10%. Cada 100ml contém 10g de cetoprofeno. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                 | FRASCO  | 100   |
| 11   | 38475 | Citrato férrico amoniacal e matilarsonato de sódio, arsenatrol IV 20ml. Tônico geral na convalescença de doenças infecciosas dos animais; nas anemias ferroprivas em consequência de parasitoses e moléstias infecciosas; na inapetência (falta de                                                                                                                                       | UNIDADE | 20    |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quant |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|      |       | apetite); em cavalos de corrida, salto, polo e de trabalho como estimulante geral, para a formação dos glóbulos vermelhos do sangue, para equinos e muas. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                    |         |       |
| 12   | 38476 | Cloreto de potássio 19,1%, ampola 10ml IV, agente de eutanásia de pequenos animais. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRASCO  | 100   |
| 13   | 40328 | Cloridrato de citamínea 10%. Frasco de vidro contendo 50ml. Cada 100ml contém cloridrato de cetamina 10g e veículo estéril q.s.p. 100ml. Anestésico de. Uso veterinário                                                                                                                                                                                                       | FRASCO  | 100   |
| 14   | 38478 | Cloridrato de lidocaína 2%, com vaso constritor, injetável 20ml. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100   |
| 15   | 38479 | Cloridrato de lidocaína 2%, sem vaso constritor, injetável 20ml. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 100   |
| 16   | 38481 | Cloridrato de xilazina 100mg/ml, injetável 50ml IV/IM. Indicado na contenção dos animais, intervenções cirúrgicas e procedimentos que necessitem de sedação, analgesia e relaxamento muscular. Uso veterinário.                                                                                                                                                               | UNIDADE | 50    |
| 17   | 38482 | Cloridrato de xilazina 20mg/ml, injetável 50ml IV/IM, indicado na contenção dos animais, intervenções cirúrgicas e procedimentos que necessitem de sedação, analgesia e relaxamento muscular. Uso veterinário.                                                                                                                                                                | UNIDADE | 100   |
| 18   | 40334 | Colírio tobramicina associada a dexametasona. Suspensão oftálmica estéril 3mg/ml + 1mg/ml. Embalagem contendo 5 ml. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                          | FRASCO  | 50    |
| 19   | 40310 | Complexo vitamínico injetável. Frasco ampola de vidro (100ml) acompanhado de uma ampola de vitamina B12 (10ml). Cada 100ml contém: Cloridrato de tiamina (vit B1) 1.000mg, Cloridrato de piridoxina (Vit B6) 500mg, Nicotinamida (vit B6) 2.000mg, Pantotenato de Cálcio (Vit B5) 400mg, Frutose 20g ,Cloridrato de L-Arginina 2g, Acetil Metionina 2g, Aspartato de potássio | FRASCO  | 50    |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

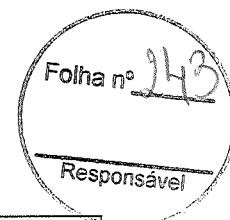


| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade    | Quant |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
|      |       | 1.000mg, Aspartato de Magnésio 1.000mg , Selenito de sódio 45mg.Ampola vit. B12 1.500mcg/ml. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |       |
| 21   | 38484 | Complexo vitamínico, oral pet com ferro 60ml VO. Vitaminas e oligoelementos quelatados que participam direta ou indiretamente do metabolismo celular, principalmente de células sanguíneas e outras de rápida multiplicação. Uso veterinário.                                                                                                                                                                | FRASCO     | 100   |
| 22   | 40330 | Doramectina 1% , antiparasitário de uso veterinário. Solução injetável a base de doramectina a 1%. Frasco contendo 50 ml. Cada 100ml contem 1g de doramectina. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                              | FRASCO     | 50    |
| 23   | 38485 | Dextrose anidra, cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio dihidratado, cloreto de magnésio hexahidratado, lactato de sódio - polijet 500ml injetável IV. Para bovinos e equinos doentes e com anorexia, para correção do desequilíbrio hidroeletrólítico (sódio, potássio, cloreto, magnésio e cálcio) e desequilíbrio energético (glicose, vitamina b12 e lacto de sódio). Uso veterinário. | UNIDADE    | 50    |
| 24   | 37377 | digliconato clorexidina solução 0,2% aquosa em frascos de 1 litro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FRASCO     | 100   |
| 25   | 38487 | Dipirona sódica, 500mg/ml injetável IM/IV 50ml. Analgésico com ação anti-pirética e anti-flogística, indicado no tratamento das dores do sistema muscular, esquelético e visceral, influenciando outrossim o alívio das inflamações e dos estados febris. Uso veterinário.                                                                                                                                   | UNIDADE    | 50    |
| 27   | 40318 | Ectoparasiticida de uso veterinário Nitempiram 11,4mg. Uso via oral, forma farmacêutica comprimidos. Nitempiran 11,4mg. Apresentação caixa com 6 comprimidos. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                               | COMPRIMIDO | 200   |
| 28   | 40317 | Ectoparasiticida nitempiran 57mg. Uso via oral, forma farmacêutica comprimidos. nitempiram 57mg. Apresentação caixa com 6 comprimidos. Uso                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPRIMIDO | 100   |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade    | Quant |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
|      |       | veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |       |
| 26   | 40316 | Ectoparasiticida tópico – Matabicheira. Larvicida em apresentação de 500 ml e 1 litro. Aerossol Cada 100ml contém: triclorfon (metrifonato) 2g, DDVP (diclorvos) 1g, violeta genciana 0,5g. Uso veterinário.                                                                                                                  | FRASCO     | 100   |
| 30   | 39575 | ENROFLOXACINA 150mg - comprimido - USO VETERINÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                           | COMPRIMIDO | 50    |
| 31   | 38488 | Enrofloxacin 2,5% SC/IM, injetável 20ml. Indicado para suínos, cães e gatos no tratamento de infecções causadas por bactérias gram-positivas e gram-negativas, exproquetas e micoplasmas sensíveis ao enrofloxacin. Uso veterinário.                                                                                          | UNIDADE    | 50    |
| 32   | 39574 | ENROFLOXACINA 50mg - comprimido - USO VETERINÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPRIMIDO | 50    |
| 33   | 38489 | Fenilbutazona 200mg/ml, injetável IV, 100 ml. Tratamento do processo inflamatório, febre e dor, em equinos. Apresenta ação anti-inflamatória, analgésica e antipirética. Uso veterinário.                                                                                                                                     | UNIDADE    | 50    |
| 34   | 38490 | Flunixin (meclumina) 50mg/ml, injetável IM/IV 100ml. Indicações: anti-inflamatório não esteroide, não narcótico que apresenta potente ação analgésica, antitérmica e anti-endotóxica. Indicado para equinos, bovinos e suínos, para o tratamento da dor (inclusive cólica), febre e processos inflamatórios. Uso veterinário. | UNIDADE    | 50    |
| 35   | 38491 | Fosfato dissódico de dexametasona 2mg/ml, injetável IM/IV 50ml. Anti-inflamatório esteroide indicado para bovinos, equinos, ovinos, suínos, cães e gatos, no tratamento dos processos inflamatórios e reações alérgicas. Uso veterinário.                                                                                     | UNIDADE    | 50    |
| 36   | 39577 | IODOPOLIVIDONA - PVPI - ANTISSEPTICO 1L - USO VETERINÁRIO.                                                                                                                                                                                                                                                                    | AMPOLA     | 1000  |
| 38   | 38493 | Ivermectina, comprimido 12mg VO. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE    | 50    |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quant |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 39   | 38494 | Ivermectina, comprimido 3mg VO. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 50    |
| 40   | 38495 | Ivermectina, injetável 10mg/ml SC/IM 50ml. Indicado para o tratamento e controle dos parasitas internos (vermes redondos gastrintestinais e pulmonares) e externos (berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros das sarnas psoróptica e sarcóptica). Uso veterinário.                                                                   | UNIDADE | 50    |
| 41   | 38497 | Maleato de acepromazina 0,2% - 1,00g, veículo q.s.p. 100,00ml. Frascos 20ml, uso oral. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                 | FRASCO  | 50    |
| 42   | 38498 | MeloxicamM 20mg/ml, injetável IM/IV 50ml. Anti-inflamatório não esteroide com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase-2 (cox-2), com atividade anti-inflamatória, analgésica e antiexsudativa com mínimos efeitos gastrolesivos ou ulcerogênicos. indicado para bovinos, equinos e suínos. Uso veterinário.                      | UNIDADE | 50    |
| 43   | 38499 | MeloxicamM 2mg/ml, injetável SC/IM/IV 20ml. Anti-inflamatório não esteroide com atividade inibidora seletiva da ciclooxigenase-2 (cox-2), com atividade antiinflamatória, analgésica e antiexsudativa com mínimos efeitos gastrolesivos ou ulcerogênicos. Indicado em processos inflamatórios gerais dos cães e gatos. Uso veterinário. | UNIDADE | 50    |
| 44   | 38500 | Mercepton 100ml, injetável, acetil DL-metionina 5,00g; Cloreto de colina 2,00g; Cloridrato de tiamina 1,00g; Cloridrato de piridoxina 0,04g; Cloridrato de l-arginina 0,60g; Riboflavina 0,02g; Nicotinamida 0,50g; Pantotenato de cálcio 0,20g; Glicose 20,00g; Veículo q.s.p 100 ml.                                                  | UNIDADE | 50    |
| 45   | 40350 | Microchip Identificador Animais, Capacidade Armazenagem: Numeração Única, Características Adicionais: Manufaturado em Biovidro Com Dimensões 8.0 Mm X 1, apresentação: Embalagem Com Aplicador E Etiquetas Com Código De                                                                                                                | UNIDADE | 2000  |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade | Quant |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|      |       | identificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |       |
| 46   | 40351 | Microchip Identificador Animais, Características Adicionais: Manufaturado Em Biovidro Com Dimensões 12 Mm X 2.1, Apresentação: Embalagem Com Aplicador a Etiquetas Com Código De identificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 2000  |
| 49   | 38505 | Pamoato de pirantel, pamoato, praziquantel, vermífugo para filhotes, suspensão VO. Vermífugo de largo espectro. Uso veterinário. CATMAT 105155.Pamoato de pirantel, pamoato, praziquantel, vermífugo para filhotes, suspensão VO. Vermífugo de largo espectro. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 50    |
| 50   | 38507 | Permetrina, óxido de zinco, butóxido de piperonila. Pomada cicatrizante e repelente, 50g tópico, indicado para as seguintes espécies animais: bovinos, ovinos, suínos, equinos, gatos e cães nas seguintes situações como descornas, marcações, arranhaduras, castrações, cura de umbigo de recém-nascidos, cirurgias, bicheiras e ferimentos em geral. Indicado como repelente para as moscas causadoras das miíases (bicheiras) e para os insetos que transportam os ovos da mosca do berne. Uso veterinário. | UNIDADE | 50    |
| 51   | 40321 | Polivitamínico suplemento auxiliar na digestão. Frasco contendo 60 ml acompanha seringa dosadora. Contem: arginina, cinarina, cisteína, colina, extrato de alcachofra, silimarina (cardo mariano), glicina, inositol, glutamina, selênio, taurina, vit B12, B2, B6, Zinco. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                     | FRASCO  | 100   |
| 53   | 40323 | Sedativo de Acepromazina 0,2%. Apresentação frasco ampola de 20 ml. Solução injetável, concentração 2mg/ml. Cada 100 ml contém 0,2g de acepromazina. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FRASCO  | 50    |
| 54   | 38509 | Solução de ringer lactato - cloreto de sódio (6mg/ml) + cloreto de potássio (0,3mg/ml) + cloreto de cálcio (0,2mg/ml) + lactato de sódio (3mg/ml) -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 50    |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Quant |
|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|      |       | 500ml.Indicado para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |
| 55   | 40309 | Soro antitetânico. Frasco ampola de 5ml, contendo o produto liofilizado (5.000 UI) acompanhado de uma seringa plástica contendo 5 ml de diluente. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AMPOLA  | 100   |
| 57   | 40314 | Spray prata matabicheira repelente. spray prata, aerossol 500ml. Cada 100g de concentrado contem: Sulfadiazina de prata 0,1g, alumínio 5g, DDVP1,6g, Cipermetrina 0,4g, excipiente q.s.p. 100g. Uso veterinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRASCO  | 100   |
| 59   | 40315 | Suplemento vitamínico. Multivitamínico com aminoácidos, vitaminas e glicose. Frasco com 250 ml de solução oral, acompanha seringa dosadora. Vit B1 1.500mg, Vit B12 2.000mcg, vit B6 1.000mg, colina 10g, pantotenato de cálcio 1.000mg, ácido aspártico 3.178mg, ácido glutâmico 6,144mg, alanina 7,095mg, arginina 2,383, betaína 10g, cisteína 216mg, fenilalanina 1.574mg, glicina 15.800g, histidina 1.209mg, isoleucina 678mg, L-carnitina 10g, leucina 2.525mg, lisina 10.035g, metionina 5.993mg, prolina 9.059mg, serina 440mg, tirosina 441mg, treonina 123mg, triptofano 156mg, valina 1.499 e glicose 200g. Uso veterinário. | FRASCO  | 100   |
| 60   | 36899 | TERRAMICINA (CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA), HIDROCORTISONA SPRAY 125ML (TERRA CORTIL).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 100   |
| 61   | 40319 | Unguento cicatrizante e repelente. Unguento bisnaga de 200g. Cada 100g contém: oxido de zinco 15g e ácido cresílico 2g. Q.s.p. 100g. Forma farmacêutica unguento. Uso veterinário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BISNAGA | 100   |
| 62   | 40336 | Vacina octupla/Múltipla para cães. Suspensão injetável após reconstituição do componente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FRASCO  | 1000  |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

| Item | Cód.  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade    | Quant |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
|      |       | lioofilizado no componente liquido. Virus atenuado da cinomose canina, parvovirus, adenovirus tipo 2, parainfluenza virus, leptospira interrogans sorotipo canicola (sorovar canicola) e icterohaemorrhagiae (sorovar copenhagen). Embalagem com 25 doses de 1 ml. Uso veterinário. |            |       |
| 63   | 40313 | Vermífugo comprimidos para cães. Apresentação: comprimidos contendo 4 comprimidos em cada caixa. Cada comprimido contem: Fembendazol 500mg, praziquantel 50mg e pirantel 144mg. Excipiente q.s.p. 800mg. Uso veterinário.                                                           | COMPRIMIDO | 500   |
| 64   | 40327 | Vermífugo para equinos a base de ivermectina, seringa plástica contendo 6g de pasta a base de ivermectina na concentração de 20mg/g. Cada 100g contém 2g de ivermectina, q.s.p 100g. Uso veterinário.                                                                               | UNIDADE    | 200   |
| 65   | 40312 | Vermífugo suspensão para filhote de cães e gatos. Frasco 20 ml. Cada ML contem: Pamoato de pirantel 14,5mg, praziquantel 5mg e febantel 15mg. Uso veterinário                                                                                                                       | FRASCO     | 50    |
| 66   | 40335 | Vincristina Antineoplásico, injetável, Frasco ampola com 1 ml, concentração de 1mg/ml. Uso veterinário                                                                                                                                                                              | FRASCO     | 100   |
| 68   | 40320 | Pomada cicatrizante, caixa contendo 1 bisnaga de 50g. Cada 100g contém: Gentamicina 0,5g, sulfanilamida 5g, sulfadiazina 5g, ureia 5g, palmitato de vit A 120.000 UI. Uso veterinário.                                                                                              | BISNAGA    | 100   |

**AMOSTRA:** Não se aplica.

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos. Para a necessidade em questão foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas e soluções que se adequassem à necessidade da Secretaria do Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado para registro de preços dos objetos é de R\$ 298.843,80 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos,).

Anexo a este Estudo Técnico Preliminar segue planilha de tabela de preços unitários referenciais levantados na pesquisa de preços realizada nos sítios eletrônicos especializados, Painel de preços, e fornecedor (devido a instabilidade do Licitacon), utilizados para embasar a pesquisa de preços que integram o Pedido de Compra nº 2024/283.

Os valores referenciais obtidos por esta secretaria devem ser seguidos apenas como base.

#### **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** **CONDIÇÕES DO OBJETO:**

Os itens deverão ser acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas ao transporte.

Todas as despesas referentes à logística/entrega (frete CIF) serão de responsabilidade da licitante vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades e/ou valores mínimos para aquisição e entrega.

Os produtos entregues deverão conter todas as informações sobre os mesmos, em língua Portuguesa, na forma aprovada pela ANVISA, a data de validade e o número do lote deverão estar impressos ou gravados em todas as unidades de apresentação dos produtos.

#### **8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os objetos do presente ETP serão parcelados, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo os produtos relacionados no item 4 terem seu julgamento do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**.

#### **9 - ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A Contratada receberá via correio eletrônico funcional, cópia do empenho, após acusar o recebimento, deverá (ão) comunicar à Prefeitura Municipal de Imbé, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a organização da logística de entregas conforme cronograma que será enviado pela Contratante com a cópia do empenho.

A entrega dos medicamentos deverão ocorrer no prazo de até 15(quinze) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e cronograma.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

A partir da primeira entrega, as demais deverão ocorrer conforme demanda e por solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura, com comunicação por meio de correio eletrônico e com antecedência de 30 (trinta) dias corridos antes da entrega.

As despesas com o frete, transporte e demais custos advindos da entrega dos produtos no local indicado pelo Contratante, correrão às expensas da contratada.

Ficando a cargo desta, ainda, as despesas com a substituição de produtos que por ventura apresentarem defeito, danificado ou não compatíveis com as especificações, devendo ser repostos num prazo de até 10 (dez) dias corridos.

**PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:**

O prazo de entrega é de 20 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada.

A Nota de Empenho será enviada digitalmente para o e-mail informado pela licitante vencedora. A empresa deverá confirmar o recebimento do e-mail.

A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato relacionados no item 10, por meio dos telefones e e-mail relacionados abaixo:

Telefone e e-mail do financeiro da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura: (51)3627-8562.

Telefone e e-mail do almoxarifado central: (051) 3627-8284, e-mail [almoxarifadocentral@imbe.rs.gov.br](mailto:almoxarifadocentral@imbe.rs.gov.br).

A empresa deverá manter os dados de contato: e-mail, telefone e endereço atualizados junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura.

A empresa deverá confirmar o recebimento do e-mail da solicitação.

**8.2. LOCAL/HORÁRIO:**

Os medicamentos de uso veterinário: em horário comercial de segunda a sexta-feira (das 8h às 11h e das 13h30 às 16:00), em conformidade com as especificações e quantidades informadas na Ordem de Serviço e respectiva Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado na R: Herval, s/n, bairro: Centro, Imbé.

Para conferência do recebimento definitivo dos medicamentos no almoxarifado central deverá estar presente um dos médicos veterinários da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura, sendo eles:

- Marcelo Hofmeister Meneghini – CRMV/RS 3650-1 – Matrícula: 6467
- Bruna Terezinha de Aguiar Soares – CRMV/RS 12738 – Matrícula: 17099

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



Todas as despesas de transporte, tributos, fretes, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**ACONDICIONAMENTO:** Os produtos a serem entregues em embalagem original, lacrada, de acordo com as recomendações e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Não se aplica.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:** Não se aplica.

**SUBCONTRATAÇÃO:** Não se aplica.

**ACOMPANHAMENTO:** Não se aplica.

**PROVA:** Não se aplica.

**MANUTENÇÃO:** Não se aplica.

**TROCA DE PEÇAS:** Não se aplica.

**SAC:** Não se aplica.

**SUPORTE TÉCNICO:** A empresa deve informar e manter atualizado telefones e e-mail de contato ao suporte, bem como horários para atendimentos e chamados.

**RELATÓRIOS:** Não se aplica.

**LIMPEZA:** Não se aplica.

**GARANTIA:** Não se aplica.

**10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O fornecimento dos itens pretendidos visa proporcionar melhor desempenho dos serviços que estão sendo executados pela Secretaria de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura. Para realização de alguns procedimentos ou tratamento e prevenção de doenças, se faz necessária a aquisição de medicamentos para melhor atendimento aos animais, sendo que muitos são resgatados dos maus tratos ou se encontram em péssimo estado de saúde por estarem abandonados, com aquisição destes insumos, será proporcionada a melhoria na qualidade de vida destes, a promoção do bem-estar animal e atendimento às legislações específicas.

Quanto à elaboração deste estudo pretende-se com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

**11 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

| <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Proteção Animal e Agricultura</b> |                             |                  |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------|
| <b>Designação</b>                                                                  | <b>Nome</b>                 | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>             |
| Gestor de Contrato Titular                                                         | Ana Paula Berwanger         | 6572             | Auxiliar Administrativo  |
| Gestor de Contrato Suplente                                                        | Giovana A. dos Reis Ghidini | 14971            | Diretora Proteção Animal |
| Fiscal de Contrato                                                                 | Bruna Teresinha A. Soares   | 17099            | Médica Veterinária       |
| Fiscal de Contrato                                                                 | Marcelo H. Meneguini        | 6467             | Médico Veterinário       |
| Fiscal de Contrato                                                                 | Nélida Liliam Pereira       | 475              | Secretária Adjunta       |
| Fiscal de Contrato                                                                 | Juliana da Silva Pereira    | 17010            | Diretora Almoxarifado    |
| Fiscal de Contrato                                                                 | Fernanda Rodrigues Mota     | 16963            | Oficial Administrativo   |
| Fiscal de Contrato                                                                 | Giovani Costa André         | 2040             | Vigia                    |

b) os procedimentos a serem adotados no recebimento provisório, devendo no caso de contratações de TIC ser observado, quando for o caso, o disposto no Art. 19 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, **prevendo entre outros e se o caso:**

**PROVISORIAMENTE**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização de Ata de Registro de Preço ou Nota de Empenho) gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

**CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

**CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:** No caso de produtos, conferir se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

**REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:** Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, ***prevendo entre outros e se o caso:***

1. Se os prazos definidos no presente ETP foram atendidos/cumpridos (relacionar no relatório os prazos, como por exemplo retirada e entrega do (s) equipamentos/produtos, apresentação de prova, de orçamento, de início e término do serviço);

**DEFINITIVAMENTE**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

**CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:** Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONFERÊNCIA QUALITATIVA:** Os medicamentos deverão estar estritamente em conformidade com o que foi contratado, não sendo aceito pela fiscalização de contrato aquele que estiver em desacordo com as especificações licitadas. Os medicamentos deverão ser entregues em perfeitas condições para uso, devidamente identificados, com acondicionamento apropriado, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e descarga no local de entrega. Atentando:

1. Se o produto entregue está de acordo com o solicitado na listagem;
2. Se o produto está dentro do prazo de validade;
3. Se o produto tem o registro em órgão de controle (Anvisa);
4. Se os encargos trabalhistas e previdenciários foram devidamente recolhidos.

**ANALISAR OS RELATÓRIOS:** Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato do recebimento provisório e eventuais documentos, emitindo relatório com as recomendações ao Gestor de Contrato.

O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

Na hipótese prevista no item 7.3. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

**12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** Não se aplica.

**13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** Não verificasse a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**14 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela administração municipal.

**15 – JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:** Não se aplica.

**16 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



2704 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

Cód.Red. 925 – 3.3.90.30.00.00.00 1500 – Material de Consumo.

**17 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando o exposto no presente ETP, declaro ser viável a contratação, tendo em vista que a solução escolhida atende adequadamente às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal, Pesca e Agricultura da Prefeitura Municipal de Imbé.

**Imbé, 02 de setembro de 2024.**

Elaborado por:

  
**Ana Paula Berwanger**  
Auxiliar Administrativo/Financeiro

  
**Giovana A. dos Reis Ghidini**  
Diretora Departamento de Proteção Animal

  
**Bruna Terezinha de Aguiar Soares**  
Veterinária do Departamento de Proteção  
Animal